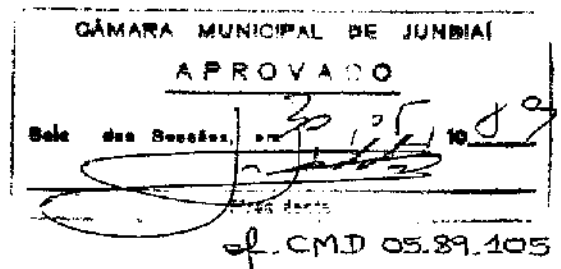
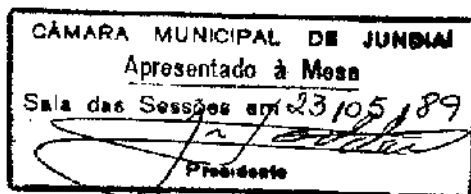




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 57

APOIO ao Projeto de Lei do Deputado Federal José Carlos Coutinho, que isenta do Imposto de Renda os aposentados, pensionistas e autônomos com mais de 65 anos nos casos que especifica.



Tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei do Deputado JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL-RJ) isentando do pagamento do Imposto de Renda os aposentados, pensionistas e autônomos com mais de 65 anos de idade, desde que não percebam ganhos de capital nem renda de aluguel de mais de um imóvel.

A situação atual dos aposentados é crítica e exige posicionamentos concretos e urgentes. Estão eles sendo sufocados pela crise econômica que assola o País, uma vez que os benefícios pagos pela Previdência Social são insuficientes, irrisórios e, em alguns casos, aviltantes, eis que muitos aposentados ou pensionistas não recebem nem sequer um Piso Nacional de Salário.

Não é justo que esses cidadãos que contribuíram pesadamente durante muitos anos de suas vidas para o desenvolvimento e progresso da Nação se vejam agora discriminados e espoliados pelo Governo.

A luta dos aposentados, que agora começa a ser presenciada pela sociedade, eis que alguns frutos já estão sendo colhidos, deve ser a luta de todo o País, e este projeto de lei do Deputado José Carlos Coutinho vem justamente neste sentido, pois objetiva amenizar a gravidade dessa situação lamentável atual dos aposentados e pensionistas.

Isto posto,

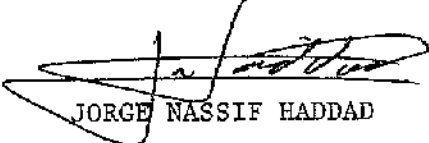






MOÇÃO N.º 57 - fls. 2

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Deputado José Carlos Coutinho, que isenta do Imposto de Renda os aposentados, pensionistas e autônomos com mais de 65 anos nos casos que especifica, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças daquela Casa, ao Deputado autor da propositura, à Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo e à Associação dos Aposentados de Jundiaí.

Sala das Sessões, 16.05.89

Antonio
Paulo
Antonio
Antonio
Antonio


JORGE NASSIF HADDAD

*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 13 de junho de 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
005349 13 JUN 89
CLASSIF.

Argente - 89
J. Nassif
29/06/89

Exmo. Sr.


Dr. JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
SÃO PAULO/SP

Senhor Presidente:

Acusamos recebimento do ofício CMD05/89/105.
Agradecemos a atenção de vocês e contem conosco. A nossa luta
é grande, mas acreditamos na vitória.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS COUTINHO

Deputado Federal

PL - RJ